

## **REGULAMENTO PROMOÇÃO AMIZADE DE MILHÕES - Semestre 2024.1 PARA ALUNOS DA GRADUAÇÃO**

### **CAPÍTULO I - DA PROMOÇÃO**

**Art.1º** O presente regulamento traz as normas da promoção “AMIZADE DE MILHÕES”, onde os estudantes da graduação através de indicações de amigos para os cursos de Graduação poderão ser contemplados com descontos de até 40% na renovação de sua matrícula. Indicações para pós-graduação serão contemplados com descontos de até 30% na renovação de sua matrícula.

**Art. 2º** Nos casos de mais de uma indicação, a cada indicação após a primeira, será contemplado com mais 10% de desconto na renovação por indicação.

**Art. 3º** Os benefícios regulamentados neste Programa de Indicação aplicam-se às indicações das matrículas para o primeiro período letivo do ano de 2024.1.

**Art. 4º** Elegibilidade - Poderão participar desta promoção, apenas os alunos devidamente matriculados nos cursos de graduação da ITEC.

**Art. 5º** Como Participar - Os alunos matriculados nos períodos anteriores devem indicar amigos e familiares por meio de um formulário online, fornecendo o nome e as informações de contato do indicado.

**Art. 6º** Prêmio - A premiação na forma de desconto, será aplicada somente após a confirmação do pagamento da segunda mensalidade feito pelo novo aluno indicado. Importante ressaltar que este desconto não pode ser acumulado com quaisquer outros descontos previamente concedidos, sendo que o aluno contemplado deverá optar pelo desconto que melhor atenda às suas necessidades.

**Art. 7º** Período da Promoção - A promoção "Amizade de Milhões" estará em vigor de 01 de outubro de 2023 a 15 de fevereiro de 2024.

**Art. 8º** Vencedores - Os contemplados do Grande Prêmio "Amizade de Milhões" serão divulgados nas nossas redes sociais até 15 de março de 2024.

### **CAPÍTULO II - Das Regras Gerais:**

**Art. 9º** Os participantes devem cumprir todas as regras da promoção para serem elegíveis para a bonificação de desconto na renovação de matrícula.

**Art. 10** A ITEC se reserva o direito de modificar ou encerrar a promoção a qualquer momento, sem aviso prévio.

**Art. 11** A premiação não pode ser trocada por dinheiro, ou qualquer outro benefício.

**Art. 12** A promoção "Amizade de Milhões" não é cumulativa com outras promoções ou descontos oferecidos pela ITEC.

**Art. 13** Será desclassificado da premiação o estudante que seu indicado cancelar, trancar ou desistir da matrícula até 60 (sessenta) dias após o início das aulas.

**Art. 14** A premiação será concedida após a confirmação do recebimento pela Instituição da segunda mensalidade, pelo novo aluno indicado.

**Art. 15º** Aceitação das Regras - Ao participar da promoção "Amizade de Milhões", os alunos participantes concordam com todas as regras e regulamentos estabelecidos.

**Art. 16º** Contato - Para quaisquer dúvidas ou assistência, entre em contato com o nosso serviço de atendimento ao cliente (83) 9 9918-1154.

A promoção "Amizade de Milhões" é uma ótima oportunidade para nossos alunos atuais compartilharem os benefícios da ITEC com amigos e familiares, ao mesmo tempo em que têm a chance de ganhar desconto em sua renovação de matrícula. Boa sorte a todos os participantes!

Patos, 17 de outubro de 2023.

**Maria José Pereira de Paiva Jardim**  
Diretora Geral Mantenedora da ITEC